# COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

**SÚMULADA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2017**

# Data: Sexta-feira, 17 de março de 2017

Local: **CAU/RJ – Av. República do Chile, 230 / 23º andar – Centro/RJ**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15:45 h**

Término: **18:00 h**

**1. Verificação do Quórum**

**1.1.** Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Conselheiros presentes**:

Alder Catunda Timbó Muniz, Cláudia Baima Mesquita, Guilherme Araújo de Figueiredo, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Leonardo Marques de Mesentier e Marcela Marques Abla.

**Apoio Técnico/Administrativo:**

Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo – Analista Técnica Maria Carolina Mamede – Gerente Técnica

Rosane Barreto – Secretária-Geral da Mesa

**2. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas**

**2.1.** Não houve.

**3. Informes da Coordenação**

* 1. Realização **de** Reuniões Conjuntas CEF+CEP+CPU, para a organização do Seminário de Assistência Técnica, que se realizará no dia 07 de abril de 2017;
  2. Atualização da Agenda Anual da CEF-CAU/RJ;
  3. Informou sobre o levantamento dos novos cursos de arquitetura listados no e-MEC, no Estado do Rio de Janeiro;
  4. Informou que participou de duas colações de grau no ano de 2017 (UCP e UGB);
  5. Está sendo elaborada a minuta de ofícios aos coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo orientando quanto à participação do CAU/RJ em palestras, coleta de dados biométricos e em colações de grau.

**4. Registro de Profissionais Diplomados no Exterior**

* 1. Informe GERTEC-CAU/RJ – Balanço apresentado pela analista técnica Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo;
  2. Processo n° 2017-1-0069 – MATHEUS NUNES OSÓRIO (profissional brasileiro diplomado em

Portugal) – Relatora: Conselheira Cláudia Baima;

* 1. Processo n° 2017-1-0049 – MAURÍCIO WILSON CAMILO DA SILVA (profissional estrangeiro diplomado no Brasil sem RNE, mas com Documento Provisório de Estrangeiro amparado pela Lei 9.474/1997) – Relator: Conselheiro Júlio Bentes.

# Deliberado: encaminhar o processo à assessoria jurídica com a seguinte pergunta: é

**possível conceder registro profissional junto ao CAU de requerente que tenha solicitado refúgio no país ainda sob a análise do órgão competente? Reiterar solicitação ao requerente para apresentar o diploma de graduação**.

**5. Ofícios da CEF-CAU/RJ aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;**

**5.1**. Preparando minuta de ofícios aos coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo orientando quanto à participação do CAU/RJ nas colações de grau.

# Deliberado: Atender à sugestão do Conselheiro Leonardo de Mesentier enviar um Ofício e e -

**mail às Universidades, informando a obrigatoriedade do registo no CAU/RJ de professores arquitetos e consequentemente efetuar o registro do RRT – solicitado à analista Márcia minutar o ofício para a ser enviado, após a aprovação do coordenador**.

**6. Assuntos de Interesse Geral**

* 1. Presidente do CAU/RJ solicitou à CEF indicar um Curador (Conselheiro) para a Biblioteca do CAU/RJ

Diretrizes para a construção da Biblioteca:

1- Criar uma comissão de curadoria formada por conselheiros do CAU/RJ; 2- Constituição da Rede de Bibliotecas de Arquitetura e Urbanismo;

3- Assinatura de revistas on-line nacionais e estrangeiras; 4- Investimento em tecnologia;

1. Contratação de 1 bibliotecário e arquiteto para elaborar o projeto para a rede de bibliotecas (pesquisador);
2. Estabelecer mecanismos de oferta (doação de arquitetos) e demanda (IES interessadas) de acervos bibliográficos.
   1. Definido o dia 28.04.17 para a realização da Reunião Ordinária nº 003/17 da CEF, em função dos feriados dos dias 14 e 21 de abril;
   2. Solicitado o Agendamento de reunião conjunta com a CEP. Alinhamento entre os

coordenadores na reunião de diretoria;

* 1. Reiterar a solicitação à Conselheira Claudia Baima e à analista Marcia Figueiredo que enviem o relatório da II Conferência de Arquitetos do CAU/RJ, para a chefia de gabinete do Conselho.

**7. Encerramento**

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 18:10 horas**.**

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 002/2017, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

# Júlio Cláudio da Gama Bentes

FIM

RB/SGM.